



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 827/2010

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 18 e 19 de novembro ao município de Caracaraí-RR.

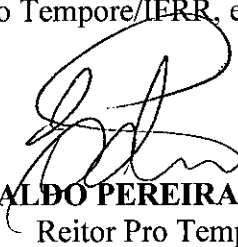
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6151, para transportar a servidora que realizará fiscalização e acompanhamento da construção de grupo gerador no Campus Novo Paraíso.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Realizar fiscalização e acompanhamento da construção de grupo gerador no Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore